



Município de Messias Targino

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Messias Targino/RN
MESSIASPREV - CNPJ Nº 22.242.799/0001-65

PORTARIA N.º 011/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MESSIAS TARGINO/RN - MESSIASPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 591/2017, e com fundamento no que consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **REGINA LÚCIA DANTAS**, matrícula nº **84**, ocupante do cargo efetivo de **Professora Nível III/J**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação de Messias Targino/RN**.

Art. 2º - A aposentadoria é concedida com fundamento no art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 633/2020, em consonância com o art. 40 da Constituição Federal, observadas as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo em vista o cumprimento integral dos seguintes requisitos legais.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias Targino/RN, 01 de julho de 2026.

NATÁLIA DE FRANÇA PEREIRA
Presidente do MESSIASPREV